



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

<b>PUBLICADO</b>
Edição de 26 / Set / 1980
Jornal: O Silveiro

L E I N.º 4 7 3

SÚMULA - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 1.980 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

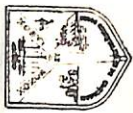
A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, para o exercício de 1.980, discriminado pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita a Receita em CR\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros) e fixa a Despesa em igual importância.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1.	RECEITAS CORRENTES.....	101.619.000,00
1.1.	Receita Tributária.....	17.034.000,00
1.2.	Receita Patrimonial.....	600.000,00
1.3.	Receita Industrial.....	650.000,00
1.4.	Transferências Correntes.....	80.970.000,00
1.5.	Receitas Diversas.....	2.365.000,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL.....	18.381.000,00
2.1.	Operações de Crédito.....	8.000.000,00

*Lele. pub. qual. f. 17*



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

Fl. 02

2.2.	Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	600.000,00
2.3.	Transferências de Capital.....	9.781.000,00
T O T A L.....		120.000.000,00

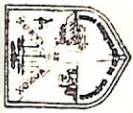
Artigo 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação constante dos quadros que integram esta lei, e terá o seguinte desdobramento:

1.	DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS	
1.1.	Programação à conta de Recursos Ordinários.....	103.542.000,00
1.2.	Programação à conta de Recursos Vinculados.....	<u>16.458.000,00</u>
T O T A L.....		120.000.000,00

2.	DESPESAS POR ÓRGÃOS	
2.1.	PODER LEGISLATIVO.....	5.020.000,00
	Câmara Municipal.....	5.020.000,00
2.2.	PODER EXECUTIVO.....	5.128.841,00
	Gabinete do Prefeito.....	3.597.317,00
	Junta do Serviço Militar.....	298.310,00
	Assessoria Jurídica.....	647.072,00
	Assessoria Administrativa.....	312.321,00
	Assessoria Técnica.....	273.821,00

2.3.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....	18.230.922,00
	Direção Geral.....	963.712,00
	Divisão de Comunicações e Serviços Gerais.....	1.456.795,00
	Seção de Protocolo, Vigilância e Zeladoria.....	5.350.983,00

*16/06/2017*



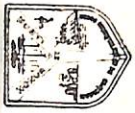
# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

Fl. 03

Seção de Pessoal.....	8.551.842,00
Divisão de Material.....	236.789,00
Seção de Compras.....	207.885,00
Seção de Almoxarifado e Controle Patrimonial.	1.462.916,00
2.4. DEPARTAMENTO DE FAZENDA.....	30.263.516,00
Direção Geral.....	424.761,00
Divisão de Finanças.....	239.789,00
Seção de Contabilidade e Orçamento.....	491.794,00
Seção de Tesouraria.....	11.420.694,00
Seção de Classificação e Empenho.....	527.202,00
Fundo de Participação aos Municípios.....	15.458.000,00
Divisão de Tributação e Controle.....	245.289,00
Seção de Cadastro e Lançamento.....	626.569,00
Seção de Fiscalização de Rendas.....	466.286,00
Seção de Dívida Ativa.....	217.000,00
Seção de Controle de Órgãos Indiretos.....	146.132,00
2.5. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	15.882.995,00
Direção Geral.....	1.986.492,00
Divisão de Educação Pública.....	462.902,00
Seção de Orientação e Coordenação Pedagógica.	600.000,00
Seção de Administração e Inspeção do Ensino..	4.421.174,00
Divisão de Serviços Sociais.....	548.573,00
Seção de Assistência Médico-Social.....	1.165.000,00
Seção de Cultura e Desportos.....	6.445.000,00
Biblioteca Pública.....	253.854,00

*Lele Ruben*



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

Fl. 04

2.6.	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	45.473.726,00
	Direção Geral.....	964.040,00
	Divisão de Viação e Obras.....	982.034,00
	Seção de Conservação e Obras.....	19.863.410,00
	Seção de Máquinas e Veículos.....	6.799.297,00
	Seção do Serviço Rodoviário Municipal.....	5.419.987,00
	Divisão de Serviços Públicos.....	392.327,00
	Seção de Matadouros.....	1.354.261,00
	Seção de Serviços Urbanos.....	5.354.969,00
	Setor de Limpeza Pública.....	1.540.363,00
	Setor de Cemitérios.....	302.111,00
	Divisão de Assistência à Agropecuária.....	2.500.927,00

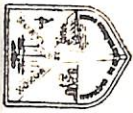
## TOTAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃO

120.000.000,00

## 3. DESPESAS POR FUNÇÕES

01 - Legislativa.....	4.983.000,00
03 - Administração e Planejamento.....	29.764.590,00
04 - Agricultura.....	3.855.188,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública.....	1.898.310,00
08 - Educação e Cultura.....	23.217.422,00
09 - Energia e Recursos Minerais.....	580.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....	24.569.254,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços.....	1.300.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....	3.865.000,00

*16/04/17*



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

Fl. 05

15 - Assistência e Previdência.....	8.747.952,00
16 - Transporte.....	17.219.284,00
	<u>120.000.000,00</u>

TOTAL DAS DESPESAS POR FUNÇÕES..... 120.000.000,00  
=====


Artigo 4º - Durante a execução do orçamento, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das receitas, subtraindo-se deste o montante das operações de crédito classificadas como Receita de Capital.

Artigo 5º - Para manter o equilíbrio financeiro, fica também o Poder Executivo autorizado a realizar Operações de Crédito, até o limite de CR\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros),... VETADO...

Artigo 6º - O Poder Executivo proporá ao Poder Legislativo a distribuição das verbas destinadas às entidades assistenciais, esportivas e educacionais, de acordo com as necessidades de cada uma, que será aprovada por meio de lei específica.

Artigo 7º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.980, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 17 de dezembro de 1.979.

  
CARLOS HUGO WOUFF VON GRAFFEN  
Prefeito